

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação do Município Lafaiete Coutinho-BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 106/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação de empresa especializada em serviços jurídicos para recuperação e incremento dos repasses dos royalties feitos pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP com fundamentos nas Leis nº 7.990/89 e 9.478/97, requerente o reconhecimento do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão desta Municipalidade no rol das instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, com pleito de afastamento da RD 623/2013, ajuizamento de account tricks referente a valores ordenados pelas agências reguladoras e depositados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, sem aplicação dos índices ordinários e devido, bem como elaboração e acompanhamento de quaisquer outras medidas judiciais e/ou administrativas necessárias ao atingimento deste citado objeto, tendo em vista a proposta de preço apresentada. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/2021, considerar Inexigível o Processo Licitatório e determinar a contratação da empresa **MOTA E MEDAUAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.017/0001-28, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1057, Edifício Salvados Shopping Business, Torre Europa, Salas 2313 e 2314, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-970, que conta com profissionais altamente qualificados, contendo todos requisitos indispensáveis a prestação dos serviços solicitados, cujo termo com as justificativas segue em anexo, e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, sendo que o valor é estimado em **R\$ 456.000,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, salientando que o município somente pagará os honorários mediante o êxito da demanda, caso não exista êxito nada será devido a contratada.

Lafaiete Coutinho-BA, 02 de julho de 2024.

Bruna da Silva Neris
Comissão de Contratação



73 3541-2220
73 99993-1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Praça Papa João XXIII,
Nº 198, Centro,
Cep: 45215-000